

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 4.977/2017**

Considera oficializada a mudança de denominação da Escola de Educação Básica Projetar, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 5.296/2017 (Processo CEE-ES nº. 268/2017/SEP nº. 79828396), aprovado na Sessão Plenária do dia 07-11-2017, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar oficializada a mudança de denominação da Escola de Educação Básica Projetar para Escola de Educação Básica CEP Educacional, situada na Rua Paulino Viguini, n.º 529, Bairro Nossa Senhora da Conceição, município de Linhares, ES, mantida por Projetar Educacional Ltda., CNPJ nº. 19.239.917/0001-71.

Art. 2º Considerar oficializada a mudança de mantenedora da Escola de Educação Básica CEP Educacional, situada na Rua Paulino Viguini, n.º 529, Bairro Nossa Senhora da Conceição, município de Linhares, ES, passando de Centro Educacional Projetar Ltda-EPP para Projetar Educacional Ltda., CNPJ nº. 19.239.917/0001-71.

Vitória, ES, 14 de novembro de 2017.

MARIA JOSÉ CERUTTI NOVAES
Presidente do CEE

Homologo
Em 14 de novembro de 2017.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação